

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na Sede Social do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Companhia” ou “Santander”).

PRESENÇA:

Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Jesús Maria Zabalza Lotina – Vice-Presidente do Conselho de Administração; os Conselheiros, Srs. Conrado Engel, José de Paiva Ferreira; e os Conselheiros Independentes, Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza, e as Sras. Marília Artimonte Rocca e Viviane Senna Lalli.

CONVOCAÇÃO:

A reunião foi convocada na forma prevista no artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 18, inciso I do Estatuto Social da Companhia o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Celso Clemente Giacometti, que convidou a Sr. Mara Regina Lima Alves Garcia, Diretora da Companhia, para exercer a função de Secretária.

ORDEM DO DIA:

Aprovar a proposta da Diretoria Executiva da Companhia de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da Ata da reunião na forma de sumário. Aprovada ainda a publicação da Ata na forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Conselheiros.

Em seguida, passando-se ao item da Ordem do Dia, após exame e discussão da referida matéria, e com base nos documentos apresentados aos Conselheiros, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

Aprovou nos termos do artigo 17 inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 29 de dezembro de 2014, às 10 horas, para a declaração e o pagamento, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2015, de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia, no montante bruto de **R\$ 690.000.000,00**

(seiscentos e noventa milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,08721200585 por ação ordinária, R\$ 0,09593320643 por ação preferencial, e R\$ 0,18314521228 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma de legislação em vigor, importam o valor líquido equivalente a R\$ 0,07413020497 por ação ordinária, R\$ 0,08154322547 por ações preferencial, e R\$ 0,15567343044 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Nos termos da Proposta da Diretoria Executiva da Companhia, farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 30 de dezembro de 2014. Dessa forma, a partir de 31 de dezembro de 2014, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “Ex-Juros sobre Capital Próprio”. O Sr. Presidente da Mesa esclareceu que o valor dos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2014, e serão pagos a partir do dia 26 de fevereiro de 2015, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. Ainda, foi esclarecido que o valor dos Juros sobre o Capital Próprio proposto no ano-base atende os limites estabelecidos na legislação fiscal. Por fim, os Conselheiros autorizaram a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente “Aviso aos Acionistas”, para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretário. São Paulo, 30 de dezembro 2014. Sr. Celso Clemente Giacometti – Presidente do Conselho de Administração; Sr. Jesús Maria Zabalza Lotina – Vice-Presidente do Conselho de Administração; os Conselheiros, Srs. Conrado Engel, José de Paiva Ferreira; e os Conselheiros Independentes, Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza, e as Sras. Marília Artimonte Rocca e Viviane Senna Lalli. Mara Regina Lima Alves Garcia, Secretária.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Mara Regina Lima Alves Garcia
Secretária da Mesa